

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 151 / 2026

Requer votos de congratulações aos Corretores de Imóveis pela passagem do dia 12 de maio e reconhecimento à importância da Lei Federal nº 6.530/1978.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que a referida legislação representa um marco fundamental para a organização, valorização e fortalecimento da atividade de corretagem imobiliária, estabelecendo critérios, direitos e deveres que garantem maior segurança jurídica nas relações negociais envolvendo bens imóveis.

Ressalte-se ainda que os corretores de imóveis desempenham papel essencial no desenvolvimento econômico e social, atuando como agentes facilitadores na realização do sonho da casa própria, na dinamização do mercado imobiliário e na geração de emprego e renda. Sua atuação contribui diretamente para o crescimento ordenado das cidades, refletindo também em aspectos relevantes como o planejamento urbano, a infraestrutura e a qualidade de vida da população.

Considerando também, que trata-se de uma categoria que, com ética e responsabilidade, auxilia cidadãos e empresas na tomada de decisões importantes, promovendo transparência e confiança nas transações imobiliárias.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a importância dos profissionais corretores de imóveis, destacando sua contribuição significativa para o progresso do município e do país.

Requeiro, por fim, que seja dada ciência deste Voto de Congratulações aos representantes da categoria em nosso município.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos, **Votos de Congratulações** aos Corretores de

Imóveis, pela passagem do dia 12 de maio, bem como pelo reconhecimento da importância da Lei Federal nº 6.530/1978, que regulamenta a profissão em todo o território nacional.

Requer, ainda, que, após deliberação do Plenário, seja dada ciência do presente requerimento aos profissionais homenageados, mediante o envio de ofício às **imobiliárias cadastradas no município**, bem como ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (CRECI-SP), na pessoa de seu Presidente, **José Augusto Viana Neto**.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 06 de maio de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora